



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 123/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 13 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Parcial nº 99/2024
referente ao Projeto de Lei nº 209/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 13/03/2024, manteve o Veto Parcial nº 99/2024, referente ao Projeto de Lei nº 209/2023, de autoria do Deputado Estadual Caio Roberto, que "Dispõe sobre o Programa Cidadania Digital, nas escolas, na forma que especifica e dá outras providências".

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente

